

	Protocolo Nº 20180913115702262
	Sua solicitação foi enviada à Cristinápolis da Comarca de CRISTINAPOLIS em 13/09/2018 11:57 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201167000045

Classe: Cobrança

Dados do Processo Origem			
Número	Classe	Competência	
201167000045	Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	Cristinápolis	
Guia Inicial	Situação	Distribuido Em:	
201111200016	JULGADO	21/01/2011	
Julgamento		Caixa	
19/04/2011		20133460030	

Partes		
Tipo	CPF	Nome
REQUERENTE	02036330592	MOISES SILVA GOIS
REQUERIDO	09248608000104	SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	691568_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_02-MOISES SILVA GOIS.pdf	Petição
2	691568_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_01.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



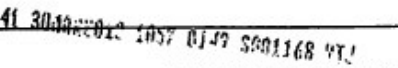
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CRISTINAPOLIS/SE

Processo: 201167000045

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MOISES SILVA GOIS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expedição de **CERTIDÃO DE INUTILIZAÇÃO DA GUIA**, tendo em vista a restituição das custas recursais, ante a não interposição do recurso, haja vista a composição de acordo amigável entre as partes.

Inicialmente cumpre manifestar que, houve pagamento da guia de recolhimento por parte da Seguradora Ré na data 29/03/2012, com a finalidade de arcar com as custas recursais.

Porém, as mesmas não foram utilizadas, de modo que existe um valor de **R\$443,86 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, em cumprimento do pagamento da guia, a ser restituído em favor do Réu.

		201211200296		PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA			
		Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe				Data: 26/03/2012	
		Guia de Recolhimento de Juizado				Num. Guia: 201211200296	
		Comarca de CRISTINAPOLIS					
Num. Processo:	201167000045	Numeração Única:	0000063-37.2011.8.25.0025		Cobrança		
:	MOISES SILVA GOIS						
:	SEGURADORA LIDER						
Valor da Causa:	R\$ 11.812,50	Valor da Taxa Judiciária:	R\$ 118,12				
Valor da Escrivania:	R\$ 221,18	Taxa de Distribuição:	R\$ 8,04				
Valor das Custas do Oficial:	R\$ 16,09	Taxa de Preparo:	R\$ 80,43				
TOTAL				R\$ 443,86			
Guia Válida até 15/04/2012							
Via - Parte						Autenticação Mecânica	

Diante da inutilização do montante de **R\$443,86 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, valor este disponível ao juízo, vem a Ré requerer a V.Exa., A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO INFORMANDO A INUTILIZAÇÃO DA GUIA, possibilitando assim ao patrono da Ré, realizar o pedido de devolução do valor pago para as custas perante o setor administrativo.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome dos advogados **João Barbosa Alves Filho, OAB/SE 780-A** e **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENEDEZ, 2592-OAB/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

CRISTINAPOLIS, 11 de setembro de 2018.

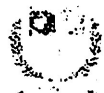
JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENEDEZ
OAB/SE 2592



201211200296

PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA

**Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**

Guia de Recolhimento de Juizado

Comarca de CRISTINAPOLIS

Data: 26/03/2012

Num. Guia: 201211200296

Num. Processo:	201167000045	Numeração Única:	0000063-37.2011.8.25.0025	Cobrança
:	MOISES SILVA GOIS			
:	SEGURADORA LIDER			

Valor da Causa:	R\$ 11.812,50	Valor da Taxa Judiciária:	R\$ 118,12
Valor da Escrivania:	R\$ 221,18	Taxa de Distribuição:	R\$ 8,04
Valor das Custas do Oficial:	R\$ 16,09	Taxa de Preparo:	R\$ 80,43
TOTAL			R\$ 443,86

Guia Válida até 16/04/2012

Via - Parte

Autenticação Mecânica